



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- 3ª PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 081/18
- PORTARIA Nº 141/2018
PORTARIA Nº 142/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



3ª PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 020/2018, dia 08/06/2018 às 09h00min cujo objeto é a Contratação de empresa para Serviços de Assessoria Contábil em Contabilidade Pública, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 99860-6400. Antas (BA), 21 de maio de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 024/2018, dia 08/06/2018 às 10h00min cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de controle de acesso de pessoas e de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e treinamento, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 99860-6400. Antas (BA), 21 de maio de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 025/2018, dia 08/06/2018 às 11h00min cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fraldas e artigos de uso infantil para as creches, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 99860-6400. Antas (BA), 21 de maio de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 026/2018, dia 08/06/2018 às 13h00min cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para os poços artesianos, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 99860-6400. Antas (BA), 21 de maio de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 081/18 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA A V S MÓVEIS EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 081/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 081/18, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	1.401	4.4.9.0.52.00.00	01-19
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	2.408	4.4.9.0.52.00.00	01
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	2.409	4.4.9.0.52.00.00	01-15

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 09 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 141/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 225 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei n.º 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02 de maio de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000213

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 142/2018
DE 24 DE MAIO DE 2018**

"Exonera a servidora abaixo discriminada, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a alínea V, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de deferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **SÔNIA AMÉLIA JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula 254, portadora do CPF 884.901.495-34, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB n.º 182.394.774-0).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **30 de abril de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74